



**PARECER CONTROLE INTERNO - CONTRATO**

**CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:** 20240329  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº:** 052.2023.000035

Declaro, para os devidos fins a quem interessar, que foi analisado o **CONTRATO Nº. 20240329**, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA MERENDA ESCOLAR AOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL E CRECHES DO MUNICIPIO DE ÁGUA AZUL DO NORTE – PA, contrato este vinculado aos termos do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **052.2023.000035**, o qual foi publicado o extrato do contrato no dia 10 de Junho de 2024 no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará; sendo contratada a empresa A. L. DE S. PEREIRA COMÉRCIO, CNPJ Nº 32.918.645/0001-02, celebrando contrato com o Fundo Municipal de Educação, com base nas regras insculpidas pela Lei nº.8.666/93, art. 54, combinado com inciso XII do artigo 55, pelo que declara ainda, que o referido Contrato se encontra revestido de todas as formalidades legais, estando apto a gerar despesas para a municipalidade.

Considerando ainda que administração pública designou um representante para acompanhar e fiscalizar a execução do contrato conforme portaria nº 034/SEMED/2022 de 30 de junho de 2022.

Sendo estas as considerações finais, retoma-se os autos à comissão de licitação para que os conduza ao setor competente e que procedam com as devidas publicações e demais procedimentos necessários, no que diz respeito ao envio das informações ao Mural dos Jurisdicionados TCM/PA.

É o parecer.

Água Azul do Norte – PA, 10 de junho de 2024.

**MONICA DENISE CHRISTMANN**  
Coordenadora Geral do Controle Interno  
Decreto nº 222/GPMAAN/2024